



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº/2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE GUARAPARI A
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE
PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS
URBANAS NA RUA CORVETA,
LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA
MÔNICA.**

A Rua Corveta, situada no bairro Santa Mônica, apresenta condições precárias de trafegabilidade, com acúmulo de areia, entulhos, pedras soltas e resíduos diversos. Tal situação compromete a circulação de pedestres, moradores e visitantes, além de causar um aspecto de abandono em uma via que dá acesso direto à praia, ponto de grande relevância turística e social.

A ausência de pavimentação adequada e de manutenção periódica favorece o acúmulo de lixo, dificulta o deslocamento e pode ocasionar acidentes, sobretudo entre idosos, crianças e demais usuários da via.

Esses fatores também impactam negativamente a paisagem urbana e prejudicam a imagem de Guarapari como destino turístico, reconhecido por suas belezas naturais e hospitalidade.



Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que sejam adotadas providências para:

- A limpeza completa da área, com remoção de lixo, entulho e materiais espalhados;
- O nivelamento e regularização do solo, eliminando pontos de erosão, buracos e excesso de areia;
- A execução de obras de pavimentação e drenagem, assegurando condições adequadas de uso e segurança;
- A manutenção e conservação periódica da via, garantindo a durabilidade das melhorias realizadas.

Sendo que todas essas medidas contribuirão diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, a valorização do espaço público e o fortalecimento da infraestrutura local, promovendo mais segurança, conforto e qualidade de vida para a população residente e para os visitantes da cidade.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2025.

**MARCELO ROSA
VEREADOR**